

PROCESSO SELETIVO 2019/01

CHAMADA PÚBLICA

ENSINO MÉDIO - SUBSEQUENTE

Conforme disposto no Edital dos Cursos Subsequentes, o IFRS *Campus* Caxias do Sul convoca todos/todas as/os candidatas/candidatos que ainda não foram listadas/listados nas chamadas anteriores e aquelas/aqueles que foram realocadas/relocados na condição de acesso universal, para comparecerem no Caxias do Sul para a CHAMADA PÚBLICA, a fim de preencher **17 (dezesete) vaga do Curso de Técnico Subsequente em Plástico**, ofertadas pelo sistema de ingresso ENEM.

****NÃO HÁ CANDIDATOS APTOS A CONCORRER A ESSAS VAGAS PELO SISTEMA DO ENEM. PARA PREENCHER AS VAGAS SERÃO CONSIDERADOS OS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO PRÓPRIO.**

DATA: 07/02/2019

HORÁRIO: 18 horas

LOCAL: IFRS Campus Caxias do Sul – Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 – Bairro Nossa Senhora da Fátima, no auditório, bloco A2.

ATENÇÃO: Não será permitida a entrada de candidatos/candidatas ou de seus representantes após o horário de início da reunião.

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. Na chamada pública são convocados/convocadas todos/todas as/os candidatas/candidatos que ainda não foram listadas/listados nas chamadas anteriores e aquelas/aqueles que foram realocadas/relocados na condição de acesso universal.
2. As/Os candidatas/candidatos que comparecerem à chamada pública, porém que não obtiverem vaga, integrarão Lista de Suplentes.
3. A chamada pública consistirá em chamar as/os candidatas/candidatos convocadas/convocados presentes no recinto, na hora e data marcadas, para a realização da matrícula, por ordem de classificação do Acesso Universal.
4. Somente será permitida a entrada, na chamada pública, da/do própria/próprio candidata/candidato e/ou de sua/seu representante legal.
5. Não será permitida a entrada na sala após o horário e data agendados.
6. Somente estarão concorrendo às vagas disponíveis as/os candidatas/candidatos presentes na reunião ou representadas/representados legalmente.

7. Os candidatos/candidatas poderão ser representados/representadas por procuradores, desde que munidos de procuração simples e da documentação necessária para a matrícula. (Será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador/procuradora, cujo número deverá constar na procuração).

8. Em caso de menores de idade, é obrigatória a presença de, pelo menos, um/uma responsável.

9. Em caso de haver mais candidatas/candidatos do que vagas, será obedecida a ordem de classificação do Acesso Universal.

10. Durante a reunião será efetuada a chamada nominal das/dos candidatas/candidatos da lista de chamada pública para a realização da matrícula. A chamada será realizada pela ordem de classificação do Acesso Universal, até que todas as vagas disponíveis sejam preenchidas ou até não existir mais candidatas/candidatos aptas/aptos presentes.

11. Somente efetivará a matrícula a/o candidata/candidato que apresentar, no ato, toda a documentação requerida.

12. No ato da matrícula, para fins de autenticidade, é obrigatório apresentar as vias originais e fotocópias de todos os documentos exigidos.

13. No caso de não serem preenchidas todas as vagas, por Curso, destinadas ao Sistema de Ingresso ENEM, estas serão redirecionadas ao Sistema de Ingresso Exame de Seleção, por Curso, Turno e Modalidade de Acesso equivalente, para serem preenchidas pelas/pelos candidatas/candidatos respeitando a ordem de classificação.

14. Não caberá recurso para indeferimentos de matrícula na chamada pública. Documentos para a matrícula:

a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio – original e fotocópia. OBS: Na falta deste, será aceito provisoriamente o atestado de conclusão do ensino médio;

b) Carteira de Identidade (com foto recente) – original e fotocópia;

c) CPF – original e fotocópia;

d) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos) – original e fotocópia. Os candidatos que completam 18 anos no ano de ingresso ficam condicionados a apresentar o comprovante até o prazo de inscrição no Serviço Militar (alistamento);

e) Título de Eleitor – original e fotocópia;

f) No ato da matrícula, será consultada a situação eleitoral do candidato no site do TSE. Caso o candidato não esteja quite, ou não seja possível consultar a situação dele, a matrícula não será efetuada;

g) Comprovante de residência (conta de luz, de água, etc) fotocópia e original. Na falta deste, será aceita uma declaração de residência feita a próprio punho.

- g) Uma foto 3x4 recente (pode ser entregue até a primeira semana de aula);
- h) Termo de autorização de uso da imagem preenchida e assinada.

Caxias do Sul, 04 de fevereiro de 2019.